



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACFISIO - Coordenação do Curso de Fisioterapia

ATA REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE FISIOTERAPIA

FACULDADE DE FISIOTERAPIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Às 15h 30min do dia 28 de setembro de 2022, reuniram-se pelo aplicativo Google Meet, os seguintes membros do NDE: Professora Maria Alice Junqueira Caldas, e os professores Diogo Simões Fonseca e Eduardo José Danza Vicente. A professora Claudia Mármora, e os Professores Anderson José e Marco Antonio Garcia se ausentaram justificadamente. A Reunião teve como pauta única a discussão da Resolução PROGRAD 75/2022 e a apresentação de alternativas para reforma curricular a ser realizada. O primeiro ponto discutido foi a composição da Comissão de acompanhamento das atividades curriculares de extensão (CAEX), ficando decidido que será composta pelos membros do NDE, devendo ser levado a Conselho de Unidade para aprovação. Em seguida ficou acordado em indicarmos a adesão ao percentual mínimo de 10% da carga horária obrigatória do curso (410,5 horas) em Atividades Complementares de Extensão. Foi levantada uma lista preliminar de disciplinas teórico-práticas as quais podem ter equivalência a projetos de extensão. São elas: Fisioterapia Respiratória; Fisioterapia Cardiológica II; Fisioterapia Musculoesquelética II; Fisioterapia Neurofuncional da Criança I; Fisioterapia Neurofuncional da Criança II; Fisioterapia Neurofuncional do Adulto; Fisioterapia na Saúde do Idoso e Fisioterapia Gineco-Obstétrica e Urológica. Considerando a resolução, 50% da carga horária destas disciplinas podem ser equivalentes a projetos de extensão, desde que devidamente registradas na PROEX. Assim, teríamos 322 horas em atividades curriculares já voltas a extensão restando 88 horas para integralizar o percentual mínimo estabelecido. Estas 88 horas restantes, os alunos devem cumprir em diferentes projetos de extensão existentes na UFJF. Ainda deve ser estipulado o percentual mínimo/máximo da carga horária de projetos de extensão a ser computada como atividade curricular de extensão. Fica decidido apresentar a minuta e a proposta montada para os colegas de faculdade na próxima segunda feira destinada ao NDE. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 17:15 min. Eu, Diogo Simões Fonseca lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros do NDE.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Coordenador(a)**, em 03/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jose Danza Vicente, Coordenador(a)**, em 10/10/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Cavalcanti Garcia, Professor(a)**, em 20/10/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0976801** e o código CRC **0F53C16E**.